

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Raquel Cristina Crepaldi Righetti, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar 80/2010,

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos de material permanente de informática para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia – OLÍMPIA PREV.

Considerando a escolha da empresa: **MICHELETTO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.026.245/0001-49**, pelo valor de **R\$ 19.580,00**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição dos materiais.

Considerando o termo de referência e demais documentos que possibilitam a legalidade da compra direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **MICHELETTO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.026.245/0001-49** para fornecimento de equipamentos de material permanente de informática para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia – OLÍMPIA PREV., pelo valor global de **R\$ 19.580,00 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta reais)**, para duração permanente.

Determino ao Setor competente que lavre instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Olímpia/SP, 15 de julho de 2026.



Raquel Cristina Crepaldi Righetti
Diretora Presidente
OLÍMPIA PREV